



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 207 de 14/04/2011
DECRETO Nº 163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo são os seguintes:~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV~~

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Parlamentar	DS-1
13 Assessor Técnico-I	DAS-2
40 Assistente de Gabinete-I	DAS-5
53 Assistente de Gabinete-II	DAS-6
82 Assistente de Gabinete-III	DAS-7
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
05 Assessor Técnico-I	DAS-2
23 Assessor Técnico-II	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática-I	DAS-4
Divisão de Manutenção – DIMAN	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Desenvolvimento – DIDES	
Chefe de Divisão	FG-4
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – NUSET	
Chefe de Núcleo-II	DAS-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Gestão — GERAD Gerente	DAS-3
Divisão de Transporte e Suprimentos — DIVIT Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Comunicação Oficial — DICOF Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Manutenção do Paço Municipal — DIMAP Chefe de Divisão	FG-4
Encarregado de Limpeza do Paço Municipal — ENLIM 06 Encarregado	FG-1
Gerência Financeira — GEFIN Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Interno — DICOI Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Orçamentária — DIVOR Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Suprimentos — DIVIS Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Recursos Humanos — GEREH Gerente	DAS-3
Divisão de Registro e Controle de Pessoal — DIREC Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Recursos Humanos — DIREH Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio Administrativo — DIVAD Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Acompanhamento de Folha de Pagamento — DIAPA Chefe de Divisão	FG-4
Assessoria Técnico-Legislativa — ASTEL Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
01 Assessor Técnico-I	DAS-2
02 Assistente de Gabinete-I	DAS-5
Gerência de Elaboração de Atos Oficiais — GEAOF Gerente	DAS-3
Divisão de Estudos e Redação — DIEST Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Registro e Acompanhamento — DIREG Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Decretos — GEEDE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Decretos em Tramitação — DICAT Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivamento de Decretos — DIPAR Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Leis — GEELE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Leis em Tramitação — DITRAM Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Divisão de Arquivamento de Leis — DILEI Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Análise Legislativa — GEALE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle e Acompanhamento — DICOA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo — DIVAD Chefe da Divisão	FG-4
Divisão de Análise Processual — DIANP Chefe da Divisão	FG-3
Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas — DIDOF Diretor	DAS-1
Gerência de Editoração e Publicação Eletrônica — GEPUE Gerente	DAS-3
Gerência de Revisão e Administração — GERAD Gerente	DAS-3
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos — DIPCA Diretor	DAS-1
Gerência de Análise de Projetos — GEPRO Gerente	DAS-3
Gerência de Acompanhamento dos Programas — GEACO Gerente	DAS-3
Diretoria da Ouvidoria Municipal — DIROU Diretor	DAS-1
Gerência Operacional — GEROP Gerente	DAS-3
Divisão de Atendimento ao Cidadão — GERAC Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Atendimento ao Servidor — GERAS Chefe de Divisão	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 161, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

